

PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 24/2024



Assunto: FESTAS DE OEIRAS 2024

Celebrando Oeiras a 7 de junho a sua elevação a Vila e constituindo esta data um momento importante para relembrar a história e afirmar identidade do Concelho, importa desde já refletir sobre modo de assinalar esta efeméride.

As FESTAS DE OEIRAS pretendem espelhar a diversidade local, cultural e desportiva existente no Concelho. A sua programação visa a qualidade, inovação e divertimento, envolvendo diversos agentes e instituições, afirmando-se como um momento de comemoração dirigida a todos, munícipes e visitantes.

Assim, atendendo à necessidade de programar as FESTAS DE OEIRAS, no respeito por uma rigorosa e racional afetação de meios e recursos, considera-se relevante assegurar a constituição de uma equipa que garanta a realização deste trabalho, no que concerne à programação, à gestão e à articulação entra as diversas unidades orgânicas.

Neste sentido determino:

1. Período das Festas de Oeiras 2024

Abertura: 31 de maio (sexta-feira)

Encerramento: 16 de junho (domingo)

2. Comissão Coordenadora e Equipa de Projeto

Para efeitos de coordenação dos trabalhos e execução das tarefas relativas aos diversos serviços municipais, nomeio:

2.1. Comissão Coordenadora

Vice-presidente Francisco Rocha Gonçalves, que presidirá

Vereadora Joana Baptista

Vereador Pedro Patacho

Vereador Armando Soares

Vereadora Teresa Bacelar

Vereador Nuno Neto

Vereadora Carla Rocha

Diretor do Departamento de Artes, Cultura e Património Histórico, Gaspar Matos

2.1.1. Competências

- a. Compete a esta comissão dirigir e orientar os trabalhos a desenvolver pela Equipa de Projeto;
- b. Compete ainda a esta comissão submeter ao órgão competente em razão da autorização de despesa.

2.2. Equipa de Projeto

Sem prejuízo da necessidade de integrar mais elementos para a Equipa de Projeto ao longo do processo, são nomeados os seguintes elementos:

Coordenador Geral

Diretor do Departamento de Artes, Cultura e Turismo e Património Histórico, Gaspar Matos

Responsáveis das Atividades

Chefe de Divisão de Desporto, Pedro Alves

Chefe da Divisão do Turismo e Gestão de Eventos, Eduarda Oliveira

Responsáveis da Logística

Diretora do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, Sílvia Breu

Diretora de Departamento de Gestão Organizacional, Vera Carvalho

Chefe de Divisão de Conservação e Administração Direta, Nuno Guerreiro

Chefe de Divisão de Gestão de Espaço Público, Carla Campos

Chefe de Divisão de Gestão da Estrutura Verde, João Lourenço

Chefe da Divisão de Gestão Ambiental, Selma Rodrigues

Chefe de Divisão de Gestão de Resíduos Urbanos, Sofia Malha

Chefe de Divisão de Limpeza Urbana, Susana Guerreiro

Chefe da Unidade de Bem-Estar Animal e Fiscalização Sanitária, Susana Silva

Responsáveis de Segurança

Diretor Polícia Municipal, Subintendente José Luís Fernandes

Diretor do Serviço Municipal de Proteção Civil, Coronel Carlos Pinto

Responsável da Comunicação

Chefe do Gabinete de Comunicação, Nuno Martins

Apoio

António Navarro, Divisão do Turismo e Gestão de Eventos

João Paulo Rocha, Divisão do Turismo e Gestão de Eventos

João Somsen Diogo, Divisão do Turismo e Gestão de Eventos

Mónica Roque, Divisão do Turismo e Gestão de Eventos

Rui Governo, Divisão do Turismo e Gestão de Eventos

Caso seja necessário afetar recursos humanos adicionais deverão os dirigentes de cada Unidade Orgânica indicá-los, assim que solicitados.

2.2.1. Competências

- a) Compete a esta equipa propor à comissão coordenadora o programa geral das FESTAS DE OEIRAS 2024 e respetiva estimativa orçamental, sem prejuízo do andamento imediato de procedimentos de concursos necessários à execução do evento, nomeadamente a concessão de espaços na Feira, aluguer, montagem e eventual gestão dos espaços para expositores e feirantes, conceção de materiais de comunicação, entre outros.
 - b) Compete ainda a esta equipa executar o programa e respetivas ações.
3. O programa geral e respetivo orçamento deverão ser submetidos a aprovação até ao dia 1 de março de 2024.
 4. Não poderão ser celebrados contratos ou assumidos compromissos com espetáculos ou manifestações que onerem o orçamento municipal antes da data referida no número anterior, com ressalva de casos especiais que carecerão de autorização expressa do signatário.
 5. Todos os serviços municipais prestarão o apoio que for solicitado pelo Coordenador Geral da Equipa de Projeto.
 6. A Equipa de Projeto articulará com o SIMAS e demais empresas municipais as formas de colaboração que melhor cumpram os objetivos gerais das FESTAS DE OEIRAS 2024.

Paços do Concelho, 15 de fevereiro de 2024

O Presidente



Isaltino Morais